

PROCESSO nº 453/2025
PREGÃO nº 11/2025

ASSUNTO: Recurso interposto contra inabilitação de empresa no processo de Contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria 24 horas, com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do Uni-FACEF pelo período de 12 meses em todas as unidades do uni-FACEF.

DESPACHO

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, autarquia municipal com sede nesta cidade de Franca à Av. Ismael Alonso e Alonso, 2400, inscrita no CNPJ sob no 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor Prof. JOSÉ ALFREDO DE PÁDUA GUERRA, brasileiro, professor, portador do RG nº 22.899.373-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, podendo ser encontrado no mesmo endereço supra, abaixo assinado, pelo presente instrumento acato o parecer jurídico, nos termos da conclusão final exposta no próprio parecer, mantendo-se integralmente o seu entendimento a decisão de rejeição integral do recurso e manutenção da inabilitação da empresa recorrente, conforme decidido pela Pregoeira, seguindo o processo com a homologação e a adjudicação para a empresa HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, terceira colocada no certame.

Franca, 23 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor